



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Expediente CIA n.º 0050165-39.2021.8.11.0000

Processo Administrativo n. 206/2021

**PLANO DE TRABALHO**

(Conforme disposto no artigo 116 § 1º, da Lei 8.666/93).

**1. DADOS CADASTRAIS**

1.1 Órgão /Entidade Proponente:

PODER JUDICIARIO DE ESTADO DE MATO GROSSO

Instituição responsável pela execução:

- Corregedoria - Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso
- Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá-MT - CEP 78.050-970  
Telefones: 3617-3009 - 3617-3225 - Portal na internet:  
[www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br), Endereço Eletrônico: [corregedoria@tjmt.jus.br](mailto:corregedoria@tjmt.jus.br) e [ceja@tjmt.jus.br](mailto:ceja@tjmt.jus.br)

**1.2. Entidade Parceira: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço: Av. André Maggi, n. 06, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-901, Cuiabá-MT

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Titulo do Projeto:** TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

GROSSO, A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATOGROSSO.

Dentre as ações estabelecidas no Planejamento Estratégico da Corregedoria-Geral da Justiça, gestão 2021/2022, está programada a divulgação de campanhas, projetos e programas relacionados à adoção de crianças e adolescentes e ao meio ambiente. Para tanto, por meio do departamento de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa desta e Corregedoria-Geral da Justiça foi feito contato com os responsáveis pela publicação de mídias, campanhas da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, buscando uma parceria para que sejam divulgadas as ações do Poder Judiciário de Mato Grosso.

**3. METAS A SEREM ATINGIDAS:**

3.1. Divulgar o passo a passo do procedimento legal para adoção, esclarecer e orientar as pessoas que queiram adotar uma criança ou adolescente;

3.2. Divulgar o projeto “Busca Ativa – uma família para amar” e estimular a adoção tardia, inter-racial, de crianças ou de adolescentes com deficiência, com doenças crônicas ou com necessidades específicas de saúde, e de grupos de irmãos;

3.3. Divulgar as ações realizadas pelo Poder Judiciário no tocante a preservação do meio ambiente;

3.4. Incentivar e mobilizar a sociedade em prol do plantio e manutenção de árvores, a fim de alcançar índices de arborização satisfatórios.

**4. ATRIBUIÇÕES DOS PARCEIROS:**

4.1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, se compromete a Divulgar a parceria e Acompanhar o projeto.

4.2 A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, por meio da CEJA e



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**DAJE**, se compromete a fornecer os dados solicitados referentes à adoção, aos pretendentes e as crianças e adolescentes disponíveis para adoção e do Juizado do Meio Ambiente – JUVAM.

**4.3. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, se compromete a elaborar campanhas de orientação/divulgação dos temas definidos, apresentando roteiros e materiais produzidos para a Corregedoria-Geral da Justiça para aprovação e divulgar as campanhas produzidas pelas mídias sociais disponíveis.

**5. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO:**

5. 1. Definir o tema/slogan da campanha e personagens para produção dos vídeos;

5.2. Produzir o material de divulgação;

5.3. Divulgar as campanhas pelos meios de comunicação .

**6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

A cooperação técnica não implicará qualquer desembolso de valores a qualquer título, presente ou futuro, por parte do Tribunal de Justiça.

A Assembleia Legislativa arcará com os custos da produção dos vídeos, bem como com a divulgação das campanhas.

**7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

O início da execução do objeto ficará marcado para a data de assinatura do instrumento de cooperação técnica e terá fim com o decurso do prazo de vigência deste acordo.

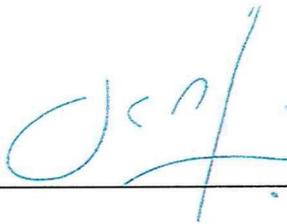
**8. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Declaramos que este Plano de Trabalho está de acordo com a legislação em vigor, referente ao Acordo de Cooperação Técnica, bem como que os



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

parceiros elencados no Tópico n.º1 estão em concordância com o referido plano, conforme assinaturas abaixo arroladas:

<b>PARCEIRO / CONVENIADO</b>	<b>DEPACHO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</b>
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO</b>	De acordo.  _____ Desembargadora MARIA HELENA GARGALIONE PÓVOAS Presidente do Tribunal de Justiça
<b>CORREGEDORIA-GE RAL DA JUSTIÇA</b>	De acordo.  _____ Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Corregedor-Geral da Justiça
<b>A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA</b>	De acordo.   _____ Presidente Deputado JOSÉ EDUARDO BOTELHO